REQUERIMENTO Nº 476/2019

 Requer ao Poder Executivo

 Municipal informações conforme

 especifica.

 Excelentíssimo Senhor Presidente;

 Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores!

 CONSIDERANDO a importância que desperta na população barbarense a reforma que se observa nos prontos-socorros municipais, mormente a que se verifica no Pronto-Socorro dr. Edson Daniel dos Santos Mano, sugerindo algo como uma nova e substanciosa construção, abarcando uma ampliação muito mais ampla, com novas modalidades de atendimento e diagnóstico médicos, evidenciando a atenção e os cuidados que essa administração dedica a essa crucial empreitada;

 CONSIDERANDO que é imperioso enaltecer tal iniciativa, mas levar ao conhecimento da comunidade com quais recursos o governo municipal conta, além dos seus próprios, enumerando-os e indicando a sua origem para levar adiante tão urgente, mas também tão dispendiosa empreitada é uma exigência que se faz mister;

 CONSIDERANDO que o governo central e o do estado de São Paulo passam por sérias dificuldades, com evidente perda de receita, mercê do altíssimo nível de desemprego e a queda de renda das famílias brasileiras, tendo o governo federal de determinar sério contingenciamento no seu orçamento, e o do estado de São Paulo, não ficando atrás, apesar de não o reconhecer;

 CONSIDERANDO que a população, mesmo que venha a ter um aprimoramento do atendimento no novo – por que não dizê-lo – pronto-socorro, quer sejam pelas acomodações mais confortáveis colocadas à disposição dos médicos, enfermeiros, servidores e, principalmente, de quem mais necessitar de um atendimento mais preciso, quer sejam em diagnósticos fundamentados em exames minuciosos proporcionados – quem sabe – pela aquisição de um equipamento mais moderno, decorrente da evolução constante da medicina e das técnicas que a cercam, indaga, formulando questionamentos, tais quais, “como?”, “a unidade pediátrica que está sendo construída no Pronto-Socorro dr. Edson Daniel dos Santos Mano, de onde vem o dinheiro para o prefeito executá-la?”, “de emendas parlamentares?“, “de quais deputados? “não parece ser verdade, pois, mesmo para a aprovação da eterna novela ‘reforma da previdência’ ocorrida há poucos dias, o governo relutava ainda em atendê-las, só liberando o dinheiro na prorrogação?”, “será que o dinheiro que melhora ou melhorará a nossa vida, o recurso vem mesmo das parcerias?”, “que é isso: contrapartida?”, eis as indagações mais ditas e repetidas;

 CONSIDERANDO que tal precaução reside básica e enormemente na preocupação com que a administração municipal vem conduzindo tais reformas e que é dever legal, moral e cívico dos vereadores se informarem a respeito dessa condução, repassando as informações à população e aos eleitores que os elegeram, inclusive o prefeito, por certo, avalizando-as se estiverem dentro do padrão normal da legalidade e da moralidade e, claro, não se conformando com elas, se não estiverem de acordo com o rito antes citado, promovendo, daí, as denúncias contra tal procedimento e a tomada de atitudes com o acionamento da sequência natural do ritual legislativo de praxe que as elucide e que apure as responsabilidades,

 **REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Valor de cada obra (prontos-socorros drs. Edson Daniel dos Santos Mano e Afonso Ramos);
2. Memorial descritivo ou a especificação pormenorizada da ampliação que está sendo verificada;
3. Se o recurso financeiro utilizado na construção da ala pediátrica do Pronto-Socorro dr. Edson Daniel dos Santos Mano é proveniente de emenda parlamentar. Se positivo, informar a indicação do parlamentar responsável e o valor da emenda. Se não, declará-lo.
4. Informação se com a reforma em execução haverá um atendimento mais atencioso, mais minucioso, mais preciso por parte dos médicos e do corpo técnico e funcional.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2019.

 Paulo Cesar Monaro

 **Paulo Monaro - Vereador**

 